



1 ATA DA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA (511ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE
2 EXTENSÃO da Universidade de Brasília, realizada aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil
3 e treze, às dez horas e trinta, na Sala de Reuniões do DEX, presidida pela professora THÉRÈSE HOFMANN
4 GATTI, Decana de Extensão, com a presença dos membros: GUSTAVO BELISÁRIO D'ARAÚJO COUTO
5 (TITULAR)/DCE, CHRISTIANA SOARES DE FREITAS (TITULAR)/FACE, LIZIANE SOARES
6 GUAZINA (TITULAR)/FAC, MARCELO FAGIOLI (TITULAR)/FAV, ANDRÉA FERNANDES
7 CONSIDERA (TITULAR)/FCI, SIMONE APARECIDA LISNIEWSKI (SUPLENTE)/FE, JOSIANE DO
8 SOCORRO AGUIAR DE SOUZA (TITULAR)/FGA, ÍCARO CAMARGO BATISTA (TITULAR)/FM,
9 ÁLVARO NOGUEIRA DE SOUZA (TITULAR)/FT, DANILO NOLASCO CORTES MARINHO
10 (TITULAR)/ICS, CLAUDETE DE FÁTIMA RUAS (TITULAR)/IE, LUIZ FERNANDO RONCARATTI
11 (TITULAR)/IF, ROGÉRIO ALESSANDRO DE MELLO BASALI (TITULAR)/IH, ORMEZINDA MARIA
12 RIBEIRO (TITULAR)/IL, LARISSA POLEJACK BRAMBATTI (TITULAR)/IP, GESLEY ALEX VELOSO
13 MARTINS (TITULAR)/IQ, VÂNIA CARVALHO PINTO (TITULAR)/IREL, EBNEZER NOGUEIRA DA
14 SILVA (Diretor da CAL), JANAÍNA DE AQUINO FERRAZ (Diretora do INTERFOCO) e VALDIR A.
15 STEINKE (Diretor Técnico de Extensão). Foi justificada a ausência dos membros: RAFAEL DE ACYPRESTE
16 MONTEIRO ROCHA (TITULAR)/DCE, ERLANDO DA SILVA RÊSES (TITULAR)/FE, PAULO CÉSAR
17 MOTTA (TITULAR)/IB e MARIA HOSANA CONCEIÇÃO (TITULAR)/FCE. Participaram da reunião:
18 professora Fernanda Regina Nascimento/FUP e professora Adriana Chatack Carmelo/IG. **1)** Aberta a sessão,
19 professora Thérèse Hofmann Gatti, Decana de Extensão, procedeu aos seguintes **informes**: 1.1 Informou aos
20 membros da CEX acerca da parceria firmada entre a Universidade de Brasília/UnB e o Instituto Federal de
21 Brasília/IFB para a elaboração e implementação de cursos de extensão presenciais dentro do Programa Nacional
22 de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec. A reunião sobre o Pronatec será no dia vinte e oito de
23 fevereiro de dois mil e treze, às quatorze horas, no Auditório da Reitoria, com a presença do Pró-Reitor de
24 Extensão do IFB, prof. Giane Luiz Capetti. 1.2 Professora Thérèse comunicou a necessidade de formar uma
25 comissão para rever as normas da CEX e solicitou à Secretaria da Câmara de Extensão a inclusão extrapauta
26 deste assunto para que fosse deliberado a constituição de tal comissão. Desta forma, a sequência dos pontos de
27 pauta foram os seguintes: 1. Informes; 2. Aprovação da ata da 510ª Reunião Ordinária; 3. Constituição da
28 Comissão para rever e atualizar as normas da CEX; 4. Apreciação das propostas de Atividades de Extensão; 5.
29 Homologação das propostas selecionadas pela Comissão *ad hoc* instituída para avaliação e seleção de projetos e
30 subprojetos do Edital nº 055/2012 – Programa Novos Talentos CAPES; 6. Assuntos Gerais. Ao final dos
31 informes, o Professor Marcelo Fagioli/FAV despediu-se como membro da CEX e comunicou que assumirá a
32 Gerência de Operações Especiais da Fazenda Água Limpa – FAL/UnB. Dando início à ordem de pauta, foram
33 analisados os seguintes itens: PARA EXAME E DELIBERAÇÃO – **2)** Aprovação da Ata da Quingentésima
34 Décima Reunião Ordinária, realizada aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze. **Deliberação:**
35 Aprovada por unanimidade. **3) Constituição da Comissão para rever e atualizar as normas da CEX.** A
36 Decana de Extensão propôs a constituição de uma nova comissão para rever e atualizar as normas da CEX, no
37 sentido de ajustar pontos divergentes nas Resoluções da CEX nº 01 e nº 02/2012 em relação à Resolução do
38 CONSUNI nº 22/2000, haja vista que alguns membros da comissão anterior – são eles: Eliane Aparecida dos
39 Santos (Diretora da DTE e Presidente da referida comissão), professora Jodette Guilherme Amorim (Diretora do
40 INTERFOCO), professor Perci Coelho de Souza/IH e professor Marcelo Ladeira/IE) já não compõem o
41 Colegiado da Câmara de Extensão. Após a conclusão do trabalho da nova comissão, as Resoluções da CEX
42 serão encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE e ao Conselho Universitário/CONSUNI
43 para análise e aprovação. Dessa forma, a nova comissão foi instituída pela CEX e composta pelos seguintes
44 membros: professora Ormezinha Maria Ribeiro/IL (presidente), professor Álvaro Nogueira de Souza/FT,
45 professora Josiane do Socorro Aguiar de Souza/FGA e Gustavo Belisário D'Araújo Couto/DCE. As reuniões
46 serão agendadas pela comissão para darem início à análise de tais normas. **Deliberação:** O Colegiado da CEX
47 decidiu pela não revogação das Resoluções CEX nº 01 e nº 02/2012 até a aprovação pelo CEPE e CONSUNI.
48 Assim sendo, continuarão servindo como base de consulta para a Comunidade Acadêmica no período de
49 revisão: a Resolução CONSUNI 22/2000, O Decreto Presidencial 7.416, de 30 de dezembro de 2010, e as
50 Resoluções CEX nº 01 e nº 02/2012. **4) Apreciação das propostas de atividades de extensão.** **a)** A proposta
51 de atividade de extensão: CURSO: CURSOS COMPLEMENTARES PARA A FORMAÇÃO DE
52 ENGENHEIRO 7 (50969) – FT, para o período de 19/11 a 10/12/2012. **Deliberação:** Aprovada com
53 movimentação de recursos, sem concessão de bolsas de extensão e sem ônus financeiros para o DEX, conforme
54 parecer arquivado na Secretaria da Câmara de Extensão. **b)** As propostas de atividades de extensão: CURSO:



55 **ARTE E CULTURA DIGITAL NA ESCOLA (50988) – IDA**, para o período de 28/03/2013 a 29/08/2014,
56 foi **condicionada**, conforme parecer arquivado na Secretaria da Câmara de Extensão, solicitando-se
57 esclarecimentos quanto à taxa a ser paga à UnB (FAI ou outra); CURSO: **CICLO DE OFICINAS DIGITAIS**
58 **APLICADAS (50989) – IDA**, para o período de 13/06 a 20/11/2013, foi **condicionada**, conforme parecer
59 arquivado na Secretaria da Câmara de Extensão, solicitando-se esclarecimentos quanto ao valor estipulado para
60 a realização do curso; CURSO: **POLH - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE**
61 **PORTUGUÊS LÍNGUA DE HERANÇA (50948) – IL**, para o período de 30/11/2012 a 31/01/2013, foi
62 **condicionada**, conforme parecer arquivado na Secretaria da Câmara de Extensão, solicitando-se apresentar
63 justificativa quanto ao custo da proposta; CURSO: **POLH - FORMAÇÃO CONTINUADA DE**
64 **PROFESSORES DE PORTUGUÊS LÍNGUA DE HERANÇA (50947) – IL**, para o período de 30/11 a
65 31/12/2012, foi **condicionada**, conforme parecer arquivado na Secretaria da Câmara de Extensão, solicitando-se
66 apresentar justificativa quanto ao custo da proposta; CURSO: **CICLO DE ESTUDOS–O MÉTODO EM**
67 **MARX: IMPLICAÇÕES PARA A PESQUISA EM EDUCAÇÃO (50980) – FE**, para o período de 24/01 a
68 22/11/2013, foi **condicionada**, conforme parecer arquivado na Secretaria da Câmara de Extensão, solicitando-se
69 melhor definição do público de interesse e de justificativa pelo elevado número de organizadores (o público de
70 interesse foi caracterizado como “especialistas, pesquisadores, professores e discentes de graduação e pós-
71 graduação”, não sendo indicada explicitamente a presença do público interno da UnB. Chama também a atenção
72 o fato de haver 24 membros alocados na categoria de Comissão Organizadora e 5 na categoria de Coordenador,
73 todos com carga horária de 48 horas, idêntica à carga horária do curso). A proposta foi encaminhada ao
74 professor Erlando da Silva Rêses, coordenador de extensão da FE, para análise e posterior devolução ao
75 INTERFOCO, conforme deliberação da Decana de Extensão, professora Thérèse Hoffman Gatti. O coordenador
76 de extensão entrará em contato com o proponente da atividade de extensão para que sejam efetivados os ajustes
77 necessários na proposta. c) A proposta de atividade de extensão: **EVENTO: REUNIÕES DO LAGERI -**
78 **2/2012 (50956) – ICS**, para o período de 16/11/2012 a 22/02/2013. **Deliberação:** Retirada de pauta, pois não
79 cumpriu as exigências de ajustes apontadas pelo relator da Câmara de Extensão, permanecendo, então, a
80 proposta diligenciada. A proposta foi encaminhada ao coordenador de extensão do ICS, professor Carlos
81 Emanuel M. Sautchuk, que deverá entrar em contato com o proponente da atividade de extensão para efetivar os
82 devidos ajustes junto ao INTERFOCO e posterior homologação na CEX, conforme deliberação da Decana de
83 Extensão, professora Thérèse Hoffman Gatti. Em relação às propostas de Atividades de Extensão, a professora
84 Simone Lisniewski reforça a importância de os membros da Câmara de Extensão emitirem pareceres acerca dos
85 projetos encaminhados conforme os critérios, para que os proponentes de atividades de extensão informem o
86 período correto de realização da atividade, assim como número de vagas, coordenadores, carga horária,
87 assinatura do chefe de departamento, etc, ponderando a importância de um parecer emitido por um professor da
88 Câmara de Extensão para se certificar de que os critérios estabelecidos pelo DEX estão sendo cumpridos,
89 mesmo para propostas sem recurso financeiro. Além disso, reforça a importância das normas criadas pela
90 Comissão em 2012 que foram criadas a partir da experiência vivenciada pela CEX nos últimos anos e que
91 reflete um esforço do grupo para atender as demandas da extensão do DEX para conquista de maior
92 credibilidade, definindo critérios para as propostas de atividades de extensão, considerando a natureza do
93 trabalho na Universidade. Disse ainda, que as atividades de extensão precisam atender aos critérios para que o
94 tripé ensino-pesquisa-extensão assegure que seja cumprida a função social da Universidade. Embora a sociedade
95 tenha muitas demandas, não é possível atender a todas elas, é preciso referendar as atividades de extensão que
96 tenham um conhecimento socialmente e academicamente referenciado. 5) **Homologação das propostas**
97 **selecionadas pela Comissão ad hoc instituída para avaliação e seleção de projetos e subprojetos do Edital**
98 **nº 055/2012 – Programa Novos Talentos – CAPES**. A referida comissão informou que fizeram a avaliação de
99 seis propostas de atividades de extensão apresentadas ao DEX, sendo, portanto, selecionada inicialmente pela
100 comissão, para concorrer ao Edital nº 055/2012 – Programa Novos Talentos – CAPES, o projeto Instituto de
101 Física/UnB – Escola Básica: Estreitando laços para a formação de novos talentos, proposto pela professora
102 Roseline Beatriz Strieder do Instituto de Física, conforme parecer anexo da comissão supracitada. A comissão
103 disse que foi informada pela Diretoria Técnica de Extensão que haveria possibilidade, conforme critérios do
104 Edital, para a submissão de mais propostas de Atividades de Extensão. Assim, outras três propostas foram
105 analisadas, havendo, portanto, mais duas selecionadas. Haja vista que a comissão acatou que as três propostas
106 possuíam níveis distintos de qualidade e que uma proposta conjunta apenas deveria ser encaminhada se fosse
107 possível conjugar as três propostas de maneira harmoniosa e competitiva. Dessa forma, foram ao todo, três
108 propostas aprovadas pela comissão e a Diretoria Técnica de Extensão deverá entrar em contato com os



109 proponentes dessas propostas para que possam concorrer ao Edital de forma conjunta. **Deliberação:** Após a
110 junção das propostas do Campus Darcy Ribeiro, será encaminhada uma proposta de cada Campus da UnB para
111 concorrer ao Edital nº 055/2012 – Programa Novos Talentos – CAPES. **6) Assuntos gerais:** Não Houve. Nada
112 mais havendo a tratar, às doze horas e quinze minutos, professora Thérèse Hofmann Gatti, Decana de Extensão,
113 deu por encerrada a reunião, da qual eu, Andreia Henrique Lustosa Vieira Rezende, secretária da Câmara de
114 Extensão, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente deste Colegiado.

Andreia Henrique L.V. Rezende
Secretaria da CEX

Profª Thérèse Hofmann Gatti
Decana de Extensão